



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

**Resultado Final do Processo Seletivo 2020 Específico
para Ingresso de Estudantes Indígenas na FURG**

Candidatos Aprovados

CURSO	NOME
MEDICINA	JASLEY SIQUEIRA GONÇALVES
DIREITO - DIURNO	AIRTON CADETE
PSICOLOGIA	CLEOMARA NASCIMENTO RODRIGUES
ENFERMAGEM	REJANE DOS SANTOS ROSA
DIREITO - NOTURNO	LEVI LOUREIRO DE MELO
HISTÓRIA - LICENCIATURA	LUCIMAR LOPES
EDUCAÇÃO FÍSICA	LUIS GUSTAVO SUGRIG FERREIRA DOBLE
ARTES VISUAIS – LICENCIATURA (2ª opção)	FABIANO RODRIGUES
ADMINISTRAÇÃO	ELIZANDRO NUPRANH LEOPOLDINO
GESTÃO AMBIENTAL (SÃO LOURENÇO DO SUL - RS)	NÃO HOUVE CLASSIFICADOS

MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

Solicitação de Matrícula

A matrícula será realizada de **19 a 21 de fevereiro de 2020, das 8h30min às 11h30min**, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, no *Campus Carreiros*, em Rio Grande.

A matrícula consiste na entrega de fotocópia simples dos documentos listado abaixo – acompanhado do original para conferência – de acordo com a modalidade de concorrência do candidato:

- a) certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- b) histórico escolar;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- e) CPF ou comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- g) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI;
- h) declaração original de Membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças), conforme modelo no **Anexo II** do edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Atenção: O candidato **deverá** apresentar os documentos originais que foram enviados no formulário on-line do item 2.2 do Edital do Processo Seletivo durante o período de inscrição.

Restrições na Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do Ensino Médio, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- b) É vedada a solicitação da matrícula sem a entrega de todos os documentos constantes no item 6.1 do Edital do Processo Seletivo.
- c) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à solicitação de matrícula poderá designar procurador, o qual deverá entregar procuração com poderes específicos para esse fim com assinatura reconhecida em cartório. O modelo da procuração encontra-se disponível no endereço eletrônico www.coperse.furg.br.
- d) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa de solicitação da matrícula caracterizará desistência da vaga.
- e) Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local, horário e data estipulados neste Edital.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 21 de janeiro de 2020.